



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-230/2019 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2019, DE 09 DE DEZEMBRO 2019

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia os membros da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS”.

“Modifica a redação do art. 36, “caput”, da Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados/MS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, expede o seguinte ato:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, durante recesso legislativo, na forma abaixo estabelecida:

Art. 1º O art. 36, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 36. “O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para os mesmos cargos na eleição imediatamente subsequente.”

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA:

Vereador **MILTON CESAR GOMES**

Vereador **MAURICIO MARQUES JESUS**

Vereadora **ROSANI ESPINDOLA BARROS PENSE**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta emenda incorporada ao projeto original entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 10 de dezembro de 2019.

Vereador **MILTON CESAR GOMES - PP**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2019/2020

Vereador **MILTON CESAR GOMES - PP**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2019-2020